

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1257

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125720266525**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 020/2026 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.1/2025 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.2/2025 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.3/2025 2

AVISO DE RETIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2026 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 020/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades religiosas em honra à Padroeira do Município, Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário administrativo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado municipal alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Carrasco Bonito/TO (Nossa Senhora de Fátima),

tradicionalmente comemorado no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), para o dia **15 de maio de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, que funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.1/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 06.1/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 032/2025.

PREGÃO PRESENCIAL: n° 06/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ n° 25.064.023/0001-90.

FORNECEDOR REGISTRADO: **RAWAN ANTONIO COSTA SILVA** ***.***.441-57, inscrita no CNPJ n° 43.662.533/0001-41.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 06.1/2025, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 23/04/2026 a 23/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

REAJUSTE: Os preços permanecem inalterados.

DOTAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originária.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

Carrasco Bonito - TO, 11 de maio de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.2/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 11/05/2026 16:59